



INDICAÇÃO

INDICO, nos termos regimentais, após ouvida a Douta Casa, a Sra. Secretaria Municipal de Educação, Rita de Cássia Trasferetti que possa tomar as providências cabíveis para a conscientização sobre os riscos da brincadeira da rasteira, cuja pratica tem sido disseminada pelas redes sociais, e que importa risco a saúde e bem estar das crianças e jovens na rede de ensino.

JUSTIFICATIVA

É preocupante no início do ano letivo, a existência de brincadeiras violentas, como a da rasteira que tem sido disseminada pelas redes sociais, sendo muito importante que a direção das escolas aborde o tema do autocuidado com os alunos nas diferentes atividades nas escolas.

Esse tipo de modismo, envolvendo brincadeiras violentas colocam os jovens e as crianças com risco de lesões, sendo que uma pancada mais forte na cabeça pode resultar em traumatismo craniano, com hematomas cerebrais, podendo ocasionar também lesões na coluna cervical.

Certo da compreensão de V. Exa. e dada a relevância da matéria, aguardo atendimento à presente indicação.

Sala das Sessões, 14 de fevereiro de 2.020.

Hélio Ribeiro
Vereador